



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 257/18
FLS. 215/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 024 / 2018

DATA: 09/05/2017

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 024/2018 – Procedimento Administrativo 257/2018

OBJETO: Ref. eventual e futura contratação de empresa para prestar serviço de sonorização, iluminação cênica e contratação de atrações musicais, em eventos a serem realizados no Município de Cordeiro, de acordo com o calendário de eventos, ou outros que possam vir a ser realizados, de acordo com os termos deste Edital e as especificações e disposições de seu Anexo I.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 207/2017, 249/2017 e 027/2018 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura do Pregão 024/2018. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **PRISCILA KEHER ECCARD ME**.

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular. Na sequência, a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta.

Resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

Priscila Keher Eccard - ME	330.090,00
Total Geral :	330.090,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

Barra

R.L.L.

Barra

KB